

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Edital Nº 02/2018 - PROEX/PROPPG

A Pró-reitoria de Extensão - PROEX e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pósgraduação da UEMG - PROPPG comunicam as normas para submissão de propostas à publicação de livros impressos, com o apoio da Editora UEMG – EdUEMG, para divulgação e distribuição em 2018.

1 NORMAS GERAIS

- 1.1. O presente Edital vem apoiar a publicação de livros de professores da Universidade do Estado de Minas Gerais ou alunos que tenham concluído o mestrado na referida instituição a fim de difundir a produção científica da UEMG, constituindo-se num canal de comunicação com a mesma, bem como com a sociedade.
- 1.2. Serão contemplados até 12 títulos sob a forma de livros impressos com as seguintes características:

Capa: 210x316mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco LD 300g. Miolo: 250 págs., 150x210mm, 2 cores, Tinta Pantone em Off Set LD 120g. Dobrado (Miolo), Alceado, colagem PUR (Miolo), Laminado Fosco=1 Lado (s) (Capa).

ATENÇÃO: É imprescindível que autor verifique e se certifique da quantidade exata de páginas digitadas em formato eletrônico no Word. Serão 250 páginas impressas, portanto o arquivo digital deverá conter até 125 páginas em tamanho A4. Haverá uma margem de tolerância de 10 páginas a mais. Os trabalhos que excederem este limite serão eliminados do processo.

- 1.3. O presente edital priorizará os seguintes tipos de publicação:
- a) Livros relacionados às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da UEMG;
- b) Livros resultantes de dissertações de mestrado realizado na UEMG;
- c) Livros resultantes de projetos de pesquisa ou extensão da UEMG;
- d) Livros de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação;
- 1.4. Poderão encaminhar proposta de publicação para esse edital os docentes ativos da Universidade do Estado de Minas Gerais e os alunos que concluíram um dos mestrados da instituição há até dois anos.
- 1.5. Serão aceitas coletâneas de artigos nas quais o organizador ou pelo menos um dos organizadores seja docente da UEMG.



- 1.6. A obra pode ser assinada por mais de um autor, desde que o autor principal seja professor da UEMG.
- 1.7. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.

2. DA PROPOSTA

- 2.1. O livro proposto para publicação por docentes deverá ser resultado de atividades desenvolvidas na UEMG, isoladamente, ou em cooperação com outras universidades ou instituições.
- 2 2. O livro deverá ser inédito, não sendo permitida a concorrência de propostas de reedição ou tradução.
- 2.3. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e estruturados segundo as normas da ABNT.
- 2.4. A submissão poderá ser acompanhada de prefácio e/ou apresentação incluídos no limite de páginas.
- 2.5. Os trabalhos resultantes de teses e dissertações deverão passar por adequação para o formato livro, não apenas nos seus aspectos técnicos, mas também de conteúdo e linguagem, visando ao alcance de um público maior e heterogêneo. Os originais deverão ser apresentados sem resumos, abstracts, agradecimentos, extensas descrições metodológicas e estatísticas, anexos, notas de rodapé desnecessárias ou qualquer forma de interlocução com a banca examinadora.
- 2.6. O miolo do livro deverá ser submetido em arquivo separado. Os textos para orelhas e contracapa, caso sejam inseridos, deverão compor um segundo arquivo.
- 2.7. O (s) organizador (es) de livros de coletânea deve (m) explicitar, na Apresentação ou Introdução do livro, o eixo norteador da publicação, apresentando, de forma clara, a proposta geral do livro, de modo a garantir coesão temática, teórica e/ou metodológica entre seus capítulos. Quando a publicação decorrer de projetos financiados ou cursos desenvolvidos com bolsas, deverá ser mencionada a agência de fomento no Prefácio ou na Introdução.
- 2.8. As obras submetidas deverão, necessariamente, estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que: a) contrariem algum dispositivo constitucional em vigor; b) contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou contravenções; c) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; d) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza; e) violem qualquer lei nacional ou sejam antiéticas; f) caracterizem-se como plágio ou falsificação.

- 2.9. No caso de publicação que contenha imagens (sejam fotos ou gráficos), é responsabilidade do proponente encaminhá-las em um padrão de alta definição (300 DPIs), que possibilite seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem vir inseridas no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes e serão publicadas em preto e branco.
- 2.10. Caso o livro proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.
- 2.11. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.

3. SUBMISSÕES

- 3.1. A submissão será realizada no período de 15/02/2018 a 15/04/2018 exclusivamente por via postal para o endereço EDITAL 01/2018 PROEX/PROPPG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS UEMG CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II Nº4143 EDIFÍCIO MINAS, 8º ANDAR SERRA VERDE BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.630-900
- 3.2. No ato da submissão deverão ser entregues: (a) arquivo digital editável com o conteúdo principal da publicação conforme descrito no item 2.3; (b) arquivo digital editável com os textos complementares (prefácio, apresentação); (c) ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 1). 3.3. Em hipótese alguma, sob pena de exclusão do processo, a (s) proposta (s) de publicação terá (ão) a identificação de autor (es) ou organizador (es).

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

- 4.1. A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas às Pró-Reitorias, em atendimento a este Edital, obedecerá as seguintes etapas de caráter eliminatório: a) Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar dos livros propostos para publicação, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências e critérios deste Edital; b) Análise do mérito julgamento dos livros propostos para publicação por comitês constituídos por consultores ad hoc determinados em função das áreas às quais pertençam as propostas apresentadas, com base nos critérios de seleção explicitadas no item 4.2 deste Edital c) Em havendo mais que 12 obras recomendadas pelos Avaliadores de Área, as propostas recomendadas serão encaminhadas ao Conselho Editorial que estabelecerá critérios adicionais para classificação. d) Manifestação do Conselho Editorial da EdUEMG quanto à relação final das obras a serem publicadas.
- 4.2. A análise do mérito dos livros propostos para publicação, em atendimento a este Edital, será realizada pelo comitê responsável sem identificação dos

proponentes e obedecerá aos seguintes critérios: a) Relevância e atualidade do (s) tema (s); b) Qualidade acadêmica do conteúdo e rigor científico; c) Clareza, objetividade, adequação e correção da linguagem; d) outros critérios definidos pelo comitê da área.

4.3. Havendo aprovação e mérito reconhecido por parte do Conselho e dos pareceristas ad hoc para uma quantidade superior a 12 obras, serão selecionadas as obras que atenderem sucessivamente: a) obras cujo autor seja professor de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da UEMG; b) obras derivadas de projetos/programas de pesquisa e extensão cadastrados no Sistema SIGA (MAP ou EXTENSÃO); 4 c) obras cujo primeiro autor obtiver melhor pontuação em produção nos últimos cinco anos.

5. RESULTADO

- 5.1. A divulgação do resultado preliminar da classificação dar-se-á em 11/06/2018 pelo site da UEMG.
- 5.2. A divulgação do resultado definitivo da classificação, após a avaliação dos pedidos de reconsideração, se dará em 15/06/2018 pelo site da UEMG.
- 5.3. É de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações dos resultados. Não será feito contato telefônico ou por e-mail nesse sentido.

6. RECURSOS

- 6.1 Serão aceitos pedidos de reconsideração até 3 dias corridos após o resultado preliminar.
- 6.2 Os pedidos de reconsideração somente serão avaliados quando submetidos por meio de formulário próprio, disponível no Anexo II deste Edital, e enviado ao endereço editora@uemg.br

7. PROCESSO EDITORIAL

- 7.1. A revisão, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva do EdUEMG, seguindo seus padrões editoriais.
- 7.2. Ficam os autores submetidos às modificações indicadas pelos pareceristas ad hoc, Conselho Editorial e Revisores, sob pena de não terem sua obra publicada.
- 8. DIVULGAÇÃO DO EDITAL, TIRAGEM, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA PUBLICAÇÃO

- 8.1. A divulgação deste Edital será feita pelos sítios eletrônico da UEMG (www.uemg.br), bem como nas coordenações dos programas de pósgraduação, coordenações de pesquisa e coordenações de extensão da universidade.
- 8.2. A tiragem de cada livro aprovado para publicação será de 300 (trezentos) exemplares, dos quais 100 (cem) serão repassados aos autores como contrapartida pela autorização da publicação.
- 8.3. É vedada a comercialização dos exemplares dos livros disponibilizados aos autores, que deverão distribuí-los gratuitamente para divulgação de seu trabalho.
- 8.4. A distribuição da publicação será feita pela PROEX e pela PROPPG, ao longo de 2019, por meio do envio de exemplares a instituições acadêmicas e de pesquisa, bibliotecas e programas de pós-graduação das áreas das obras publicadas.

9. DOS PRAZOS E PROCESSOS

- 9.1. Aos autores selecionados será direcionado um cronograma informando as etapas de produção das obras, tais como revisão e produção gráfica, e suas respectivas datas.
- 9.2. Os revisores poderão realizar marcações nos originais com questões a serem verificadas pelos autores (informações confusas e/ou equivocadas, falta de coerência e coesão textual, etc.). Estes arquivos serão devolvidos aos autores apenas para as correções determinadas pelo revisor. Se houver acréscimos no miolo do livro, estes não irão passar pelo crivo dos revisores (além do risco de ultrapassar a quantidade de páginas e o trabalho será eliminado do processo).
- 9.3. Essa correção dos textos pelos autores, será a última oportunidade de avaliar o arquivo antes de ser impresso para publicação. Não será permitida uma terceira revisão textual.
- 9.4. Os autores que não devolverem à EdUEMG os arquivos corrigidos em tempo hábil e previamente estabelecido, serão eliminados do processo.

10. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do presente edital virão da dotação orçamentária 2351 12 364 106 4 268 0001 3390 3931 0 10 1 e a produção dos livros está condicionada à liberação dos recursos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações sobre o Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio dos endereços de e-mail: editora@uemg.br



11.2. Cronograma:

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	15/02/2018
Submissão das propostas	Até 15/04/2018
Análise de enquadramento	16/04/2018 a 20/04/2018
Análise pelo Comitê de Área	23/04/2018 a 23/05/2018
Análise pelo Conselho Editorial	28/05/2018 a 08/06/2018
Divulgação do resultado	11/6/2018 pelo site da UEMG
Período para recursos	11 a 14/06/2018
Divulgação do resultado final	15/06/2018 pelo site da UEMG
Processo de Editoração (revisão, diagramação, ficha catalográfica e ISBN)	18/06/2018 a 18/9/2018
Preparação de arquivos para impressão e impressão	19/09/2018 a 31/10/2018
Lançamento	05 a 09/11/2018

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EdUEMG.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018	
Giselle Hissa Safar	Terezinha Abreu Gontijo
Pró-Reitora de Extensão	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
	Graduação



ANEXO I FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

Nome		
Endereço		
Bairro	СЕР	
Cidade	Estado	
CPF	MASP	
E-mail	Celular	
DADOS DA PROPOSTA	<u>'</u>	
Título		
Autor(es) ou organizador(es)		
Área do conhecimento		
Linha editorial (ver item 1.2)	Livros resultantes de dissertações de mestrado de programa de pós-graduação stricto sensu da UEMG; Livros relacionados às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da UEMG; Livros resultantes de projetos de pesquisa ou extensão da UEMG; Livros de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação; Outro. Especifique	
Sinopse (5 a 10 linhas)		
Palavras-chaves (3 a 6 palavras)		
	Assinatura do proponente	